



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Administração**  
**Superintendência de Recursos Humanos – SRH**  
**Coordenação Técnica de Relações Trabalhistas - CTRT**

### TERMO DE ACORDO

**Firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Fórum dos Sindicatos dos Servidores Técnicos Administrativos das Universidades da Bahia.**

Bahia, 25 de outubro de 2021.

Considerando o Processo de Negociação estabelecido na Mesa Setorial de Negociação das Carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico-Específico entre o Governo do Estado da Bahia, representado pelas Secretarias da Administração do Estado da Bahia (SAEB), de Relações Institucionais (SERIN) e de Educação (SEC), de um lado, e pelo Fórum dos Sindicatos dos Servidores Técnicos Administrativos das Universidades da Bahia, de outro.

Resolvem as partes acordar os seguintes termos:

1. Revisão do **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV)**, em março de 2025, com a criação de tabela de vencimentos para o regime de trabalho de 40 horas semanais para a carreira de Analista Universitário, conforme tabelas constantes do Anexo I deste acordo.
2. Revisão da tabela de vencimentos de 30h semanais da carreira de Analista Universitário, englobando a revisão dos valores da Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), de modo a manter a diferença de 1/3 entre as remunerações referentes às tabelas de 30h e de 40h semanais, em março de 2025, conforme tabelas constantes do Anexo I deste acordo.
3. Reajuste salarial de 6% (seis por cento) para a carreira de Analista Universitário em março de 2026.
4. Revisão da tabela de vencimentos da carreira de Técnico Universitário, englobando a revisão dos valores da Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), de modo a manter a diferença de 1/3 entre as remunerações referentes às tabelas de 30h e de 40h semanais, e reajuste de 6% (seis por cento) em março de 2025, conforme tabelas constantes do Anexo II deste acordo.
5. Reajustes salariais para a carreira de Técnico Universitário de 6% (seis por cento) em março de 2026.
6. O presente instrumento comporá o Acordo das carreiras de Técnico e Analista Universitário para os exercícios de 2025 a 2026. Quaisquer outras reivindicações de reajuste salarial só poderão ser objeto de discussão a partir do exercício de 2027, em observância à alínea b do inciso IV ao art. 21 Lei Complementar n. 121, de 4 de maio de 2000.
7. A Administração adotará as medidas necessárias ao cumprimento deste Termo de Acordo, inclusive no que se refere à elaboração de Projeto de Lei, a ser validado pela Procuradoria Geral do Estado, e envio à Assembléia Legislativa do Estado.
8. Ficam ressalvados do presente acordo os atos que gerem aumento de despesa, na hipótese eventual de ocorrência de alcance de limite prudencial pelo Poder Executivo, tendo em vista a aplicação das vedações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Assinaturas da Representação Governamental**



Adriano Tambone  
SAEB,



Luciana Menezes Silva  
SEC



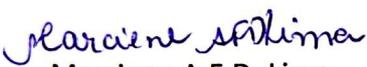
Diogo P. L. Araponga  
SAEB



Kelly Costa  
SERIN

**Assinaturas da Representação Sindical**

Firmino Júlio de Oliveira Filho  
SINTEST-BA/UNEB



Marciene A.F.D. Lima  
AFUSC/UESC



Daiana dos Santos Alcântara  
SINTEST-BA/UEFS